



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 857 DE 03 FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETO, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recurso:

Unidade Executora: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social

Programa: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social

Ação: 08.241.0007. 2.034 – Subvenção ao Lar São Vicente de Paula

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Artigo 2º- Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Executora: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social

Programa: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social

Ação: 08.244.0007.2.028 – Manutenção do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 18.000,00

Artigo 3º- O presente Crédito adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º- A presente lei entrará em vigor no dia 02 (dois) de janeiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de Fevereiro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE***

***DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE***

***JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO***

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado em Livro Competente.

***ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA***